



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL N.º 10/2025

O Município de Cruzeiro do Sul torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

06/12/2025 - SÁBADO	
Antigo Parque Municipal de Máquinas Rua Emílio Treter Sobrinho, nº 885, Bairro Glucostark, Cruzeiro do Sul/RS	Motorista Categoria "D" Operador de Máquinas Leves Operador de Máquinas Pesadas Operador Especializado

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista Categoria "D"**, **Operador de Máquinas Leves** e **Operador de Máquinas Pesadas** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito entre os dias **25 e 27 de novembro de 2025**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em "Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)".

a) Os candidatos ao cargo de Motorista Categoria "D" deverão encaminhar CNH com categoria "D", enquanto os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas deverão encaminhar CNH com categoria "C".

b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.

c) No dia 02 de dezembro de 2025 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n.º 01/2025, de 10 de setembro de 2025, e retificações.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA CATEGORIA "D"

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do Instituto Legalle, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
 - a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
 - b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
 - c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
 - d) A Prova será composta das seguintes atividades:
 - 1º Inspeção verbal da máquina;
 - 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
 - 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
 - 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
 - 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
 - e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
 - e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
 - e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
 - a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
 - b) A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Motoniveladora.
 - c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.
 - d) A Prova será composta das seguintes atividades:
 - 1º Inspeção verbal do veículo;
 - 2º Exame de Direção Veicular: Dirigir até o local determinado e executar a tarefa de terraplanagem para abertura e alargamento da estrada de no mínimo 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento, e por fim voltar até o local de partida, estacionando o veículo, e desligá-lo.
 - e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
 - e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
 - e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.7. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR ESPECIALIZADO

- a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:
 - 1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
 - 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
 - 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
 - 4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 20m²; e,



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

- 5º Conferência e avaliação verbal do que executou.
- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Cruzeiro do Sul, 21 de novembro de 2025.

Cesar Leandro Marmitt,
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Motorista Categoria “D”

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2437253	ALEXANDRE ANTONIO HALLMANN*	08:00
2430323	ALEXANDRE GROENVALD DOS REIS	08:00
2430927	DANIEL QUEIROZ MEIRELES	08:00
2428018	DIRCEU MAY	08:00
2434358	EDUARDO RIBEIRO DO CARMO	08:00
2430393	IVAN LUIS SCHU	09:00
2430766	JANDIR LUIS ELY LEICHTWEIS	09:00
2428431	LUCAS KIESEL GONCALVES	09:00
2430136	LUCAS RAFAEL BAIERLE	09:00
2437585	MAICO PROENÇA LOPES	09:00
2433735	MARCIANO NYLAND	10:00
2430316	MICHEL ASSMANN	10:00
2434576	ROBERTO KAPPLER	10:00
2434745	TIAGO OHLWEILER RIBEIRO	10:00
2438016	VALMIR DANIEL SCHMITT	10:00

Operador de Máquinas Leves

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2438062	DIEGO DANIEL JUNG	13:00
2430875	EMANUEL AUGUSTO FERREIRA	13:00
2428843	GLASIEL JOSE DE OLIVEIRA	13:00
2438445	JAILSON RABUSKE	13:00
2429146	RODRIGO HERBERT	14:00
2435494	TANICE VETTORAZZI	14:00

Operador de Máquinas Pesadas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2432683	ALLAN JACQUES MAZZOLINI	14:00
2432500	ANDERSON MENDES DA ROSA	14:00
2427695	CELSO RIBEIRO FILHO	15:00
2427926	DIEGO JARDEL HART	15:00
2432098	DJEISON FERREIRA	15:00



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2428472	ÉDIPÔ EDOSEL VIVENTE	15:00
2431912	FERNANDO QUEIROZ DE ARAUJO	16:00
2428121	GABRIEL POERSCH	16:00
2438236	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	16:00
2430334	JARDEL HAMMES	16:00
2429136	JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT	17:00
2427930	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	17:00
2438450	ROBSON ASSIS DULLIUS	17:00
2438560	TCHAILE NASCIMENTO GONÇALVES	17:00
2438961	TIAGO ALMIR GRUNWALD	17:00

Operador Especializado

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2428352	FABIANO GOULART RICARDO	11:00
2429816	MARCELO AUGUSTO HINING	11:00
2432573	MAX MOTA RODRIGUES	11:00
2437160	TIAGO ERCILIO DA SILVA	11:00

* Concorre às vagas reservadas aos candidatos Pessoa com Deficiência